



:- PORTARIA N.º 101, DE 03 DE MARÇO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 087/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

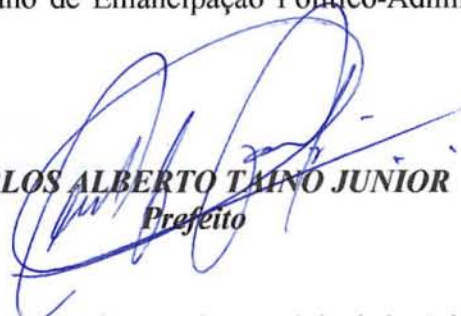
RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º 087, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias aos servidores, que abaixo especifica, *RETIFICADA* da seguinte forma:

- **RUI AFONSO BASSANI**, Médico, onde consta “a partir de 20 de janeiro de 2022”, *leia-se “a partir de 10 de fevereiro de 2022;*
- **SÉRGIO ROBERTO MARRANO FERRAZ**, Médico, onde consta a partir de 03 de janeiro de 2022, *leia-se: a partir de 18 de janeiro de 2022*, e onde consta: referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, *leia-se “01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021”.*

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de março de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração